



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01001

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 05 de Janeiro de 2016.

DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Cordialmente,


JOSÉ LOURENÇO TORMENA

SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 3/2016

Termo de Referência

Página

Equiplano

Solicitação _____ Emitido em _____ Quantidade de itens _____
 Número _____ Tipo _____ 08/01/2016 1
3 Contratação de Serviço

Solicitante _____ Processo Gerado _____
 Código _____ Nome _____ Número _____
 5068-7 JOSE LOURENÇO TORMENA 2/2016

01002

Local _____
 Código _____ Nome _____
 3 SALA DO SECRETARIO GERAL

Órgão _____ Pagamento _____
 Nome _____ Forma _____
 03 SECRETARIA GERAL conforme execução do

Entrega _____ Prazo _____
 Local _____ 12 Meses
 PREFEITURA

Descrição:

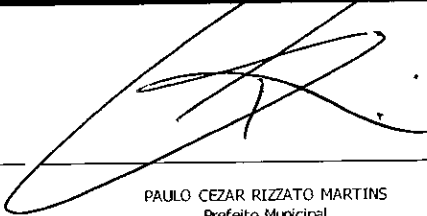
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001604	SERVIÇO - FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO	SERV	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL					30.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00


 JOSE LOURENÇO TORMENA
 Solicitante


 JOAO FERRAREZI
 CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO


 PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

0003

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 05 de Janeiro de 2016.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$30.000,00 (trinta mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 02/2016.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01004

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 05 de Janeiro de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$30.000,00 (trinta mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 02/2016.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01005

COMUNICADO INTERNO

Edital 002/2016-INEXIGIBILIDADE

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 05 de janeiro de 2016.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO”**, conforme pedido anexo nº 002/2016-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007-2016 Encargos Gerais do Município com a Adm. Municipal

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

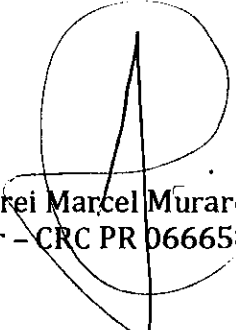
3.3.90.39.44.00 Serviços de Água e Esgoto

150 - 0000 Recurso Ordinário

160 - 00510 Taxas – Exercício Poder de Polícia

170 - 00511 Taxas – Prestação de Serviços

Atenciosamente,


Andrei Marcel Muraro
Contador – CRC PR 066658/0-8



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 05 de Janeiro de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$30.000,00 (trinta mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 02/2016.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 05 de Janeiro de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$30.000,00 (trinta mil reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 02/2016.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01008

- -

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 3/2016

Indianópolis, 08/01/2016

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO.**

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO** importa em R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES					
Ano	Conta de Despesa	Elemento de Despesa	Conta de Despesa	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
2016	150	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.39.44.00	Do Exercício
2016	160	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.39.44.00	Do Exercício
2016	170	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.39.44.00	Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo inexigibilidade.**

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF Nº 203.832.749-15, RG Nº 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 81.840.598 SSP/PR, Dieison Niquelson Fernandes Gonçalves CPF Nº 042.148.989-82, RG Nº 7.701.980-4 SSP/PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF Nº 747.804.339-91, RG Nº 4.675.988-5 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2016.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE
Edição Nº 7649
Data 05/01/2016
Página Nº B-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2016

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 2/2016



Equiplano

01-011
Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 65-F COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR - CNPJ: 76.494.043/0001-45 - Telefone: (41)3331-3335 - Status: Classificado - 30.000,00								
Lote 001 - Lote 001 - 30.000,00								
001	1604 SERVIÇO - FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO	SE	1,00	Classificado	SANEPAR	30.000,00	30.000,00	*
VALOR TOTAL:							30.000,00	



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

017

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 2/2016

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR

CNPJ 76.484.013/0001-45

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376 - CEP: 80215100 - BAIRRO: REBOUÇAS CIDADE/UF:

Curitiba/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 3/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 08/01/2016



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Prça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 2/2016

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR
CNPJ 76.484.013/0001-45
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376 - CEP. 80215100 - BAIRRO: REBOUÇAS CIDADEZUF
Curitiba/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 3/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 08/01/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Prça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 2/2016

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

IMPRESA NACIONAL
CNPJ 04.196.645/0001-00
SIG QUADRA 06 LOTE 808, S/N - CEP. 70601-900 - BAIRRO: SETOR GRÁFICO CIBIA
Brasília/DF

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 6/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 08/01/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Prça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 2/2016

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR
CNPJ 76.484.013/0001-45
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376 - CEP. 80215100 - BAIRRO: REBOUÇAS CIDADEZUF
Curitiba/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 3/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 08/01/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Papo Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3428-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75.768.349/0001-00
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 003/2016

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a Lei 006/2003 de 25 de abril de 2003, e o Decreto 033/2014 de 17/02/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO do Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA deste Município de Japurá, o Sr. MAYCON DJONI GREATTI, RG N.º 8.512.766-7 - PR a partir de 01/01/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o contrário.

Papo Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 08 de janeiro de 2016.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal